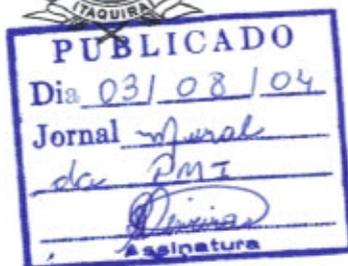




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul



DECRETO Nº. 1.164/2004

Decreta Luto Oficial, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o passamento do Sr. **JOSÉ TENÓRIO DA SILVA**, ocorrido na data de 02/08/2004.

Considerando, que o extinto era fundador dessa cidade e por ela demonstrou singular apreço nas conquistas para o Município de Itaquiraí;

Considerando, que ele era pessoa de reconhecida idoneidade moral, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento do Município de Itaquiraí;

Considerando, que seu passamento abala profundamente toda a comunidade Itaquiraense e principalmente o funcionalismo público, que participa solidariamente com seus familiares.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado feriado no dia 03/08/2004.

Parágrafo Único: Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por três dias consecutivos, no âmbito do Município de Itaquiraí.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 03 dias do mês de agosto de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal